



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 4/9/2023

DECRETO Nº 5.148, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

NOMEIA OS REPRESENTANTES PARA COMPOR O
CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS - CMRF.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto no artigo 4º da Lei Municipal nº 3.781/2011, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 4.162/2013,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia os representantes para compor o Conselho de Recursos Fiscais (CMRF), conforme indicado a seguir:

I - conselheiros titulares:

a) representantes do Município:

- 1) Robson Jaccoud;
- 2) Anderson de Jesus Rocha;
- 3) Jefferson Sant'Ana;
- 4) Leonardo Ramos Miguel;

b) representantes da Sociedade Civil:

- 1) Enza Esteves Viguini (FINDES);
- 2) Aline Raiza Correa (FECOMÉRCIO);
- 3) Cristina Gonçalves Ramos (FAMS);
- 4) Marcos Antônio de Oliveira (CRCES);

c) representantes da Fazenda Pública Municipal:

- 1) Maria do Carmo Suprani Bongestab;
- 2) Ricardo Maulaz de Macedo;

d) secretários:

- 1) Andreia Costa da Silva;
- 2) Elaine Giacomini Mai de Melo.

II - conselheiros suplentes:

a) suplentes dos Representantes do Município:

- 1) Bernardo de Souza Musso Ribeiro;

b) suplentes da Sociedade Civil:

- 1) Larissy Teixeira Babilon (FAMS);

Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111, Centro - Serra/ES CEP: 29176-100



Autenticar documento em portal.casapublica.serra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3600360039003800340035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

- 2) Cláudio Imperial (FINDES);
- 3) Wagner Júnior Correa (FECOMÉRCIO);
- 4) João Paulo Fidelis da Silva (CRES).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 30 de agosto de 2023.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3600360039003800340035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ANTONIO SERGIO ALVES VIDIGAL** em **01/09/2023 14:16**
Checksum: **5BCE49F5BC524C3763A35AAB86D5C7F0988C520BF4E7A16938A387DFCC0F0512**



Autenticar documento em <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3600360039003800340035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.